



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS

CEP 36604-000 * ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 666, DE 04 DE JUNHO DE 2004.

Concede título de Cidadania
Rochedense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO DE MINAS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Rochedense ao Sr.
Leonardo Fernandes Morêira.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue
ao homenageado, em solenidade da Câmara, em data a ser
oportunamente fixada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rochedo de Minas, 04 de junho de 2004.


Gilson Vilela Reis
Prefeito Municipal